

## PARECER E VOTO N.16/2017

### I – HISTÓRICO

• A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, do Campus CSEH, de Anápolis, localizado na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 146, Bairro Jundiá.

A UEG está recredenciada por meio do Decreto nº 8228, de 08/08/2014, com vigência até 31/12/2021.

O Curso de Licenciatura em Geografia do campus CSEH obteve a renovação de seu reconhecimento por meio da Portaria nº 938, de abril de 2013, até dezembro de 2015, e prorrogação pela Resolução CEE/CES nº 02, de janeiro de 2016, com validade até 31/12/2016, conforme o inciso IV, art. 1º da referida Resolução.

O curso de Licenciatura em Geografia foi implantado no Campus CSEH, na época denominada Faculdade de Ciências Econômicas de Anápolis (FACEA), em 1986, e autorizado a funcionar pelo Decreto Federal n.º 94.209 de abril de 1987, publicado no Diário Oficial da União no dia 13/04/1987.

No período entre 1986 e 2004, aparentemente, não houve grandes mudanças na estrutura do curso de Geografia, apenas pequenas reformulações na composição das disciplinas. Nos arquivos da UEG não foi encontrado nenhum outro Projeto Político Pedagógico. Desse modo, somente em 2004 parece ter havido uma ampla reformulação do curso.

Tais mudanças na estrutura curricular do curso de Geografia, explicitadas nas matrizes curriculares dos anos de 2004 e 2009, ocorreram em atendimento ao definido na LDB de 1996 e seus dispositivos complementares (Parecer CNE/CP

009/2001, Parecer CNE/CP 21/2001, Parecer CNE/CP 028/2001 e respectivas resoluções: Resolução CNE/CP 1/2002 e Resolução CNE/CP 2/2002).

O Curso de Geografia do Campus CSEH tem formado professores para o exercício do magistério no Ensino Básico para atender as necessidades dos sistemas educacionais do município de Anápolis e de toda região polarizada pelo Campus CSEH, o que inclui os municípios de Abadiânia, Corumbá de Goiás, Pirenópolis, Campo Limpo, Ouro Verde, Jaraguá, Nerópolis, Nova Veneza, Goiânia, Senador Canedo e Aparecida de Goiânia.

Esse raio de atração de estudantes evidencia a relevância do curso e a importância da renovação de reconhecimento do mesmo.

## II – ANÁLISE

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que “O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita *in loco* nos casos de Renovação de Reconhecimento, ressalvado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, a visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES N° 02/2007, o Curso de Licenciatura em Geografia terá a carga horária mínima de 3.200 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso apresenta uma carga horária total de 3.330 horas, que entrou em vigor em 2015, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) N. 972/2016. Com Integralização mínima de quatro anos e máxima de seis anos, em regime semestral, no turno matutino, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

---

PROTOCOLO: N.201400020019907  
ASSUNTO: Projeto/ Geografia  
INTERESSADO: UEG/Anápolis

---

19/02/2014

Núcleo Comum - 120

Núcleo Específico - 1622

Prática como componente Curricular (Núcleo Específico) - 328

Núcleo de Modalidade - 348

Prática como componente Curricular (Núcleo de Modalidade) - 72

Núcleo Livre - 180

Trabalho de Curso (TC) - 60

Atividades Complementares - 200

Estágio Supervisionado – 400

O Corpo Docente, em 2015, contava com 20 professores: 10 doutores, oito mestres e dois especialistas; 17 efetivos e três temporários; 14 com formação na área de Geografia, um em Direito, um em Psicologia, um em Letras e três em Ciências Sociais. A Coordenação é da Professora Arlete Mendes da Silva, que possui graduação em Geografia pela Universidade Estadual de Anápolis (1992), mestrado em Geografia pela UFG (2003) e doutorado em Geografia Humana pela Universidade Federal de Uberlândia (2014). Atualmente é pesquisadora da UEG; Universidade Federal de Uberlândia pelo Laboratório de Geografia Cultural e Turismo - LAGECULT / IG/ UFU; Professora da Secretaria Municipal de Educação de Anápolis - SEMED e professora titular da UEG.

O Corpo Discente, pelos dados de 2015 fornecidos pela Diretoria do campus, possuía 71 alunos.

A biblioteca, pelos dados fornecidos pela Diretoria, estava em reforma em 2015. No item acervo de formação específica, foram identificados 730 títulos.

O campus oferece aos discentes um total de 16 centros, empresa júnior, laboratórios e núcleos vinculados aos cursos de graduação e de pós-graduação. No

PROTOCOLO: N.201400020019907  
ASSUNTO: Projeto/ Geografia  
INTERESSADO: UEG/Anápolis

19/02/2014

caso específico do Curso de Geografia há o Laboratório de Geografia Urbana e Regional (LAGUR) e o de Geoprocessamento (LABOGEO).

No período de 2011 a 2014 foram desenvolvidos 23 projetos de pesquisa. No mesmo período foram realizadas nove atividades de extensão nas modalidades de cursos, grupos de estudo, projetos e eventos. No Campus CSEH, as atividades de cooperação com a comunidade são estabelecidas através dos estágios supervisionados e dos projetos de extensão, tais como: UEG na Escola, Universidade Adolescente, educação não formal ao Núcleo de Assistência à Criança.

### III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

I - Renovar o reconhecimento do Curso de Licenciatura em Geografia, até 31/12/2021, oferecido no Campus da Universidade Estadual de Goiás, de Anápolis.

- Nome do Curso: Geografia
- Habilitação: Licenciatura
- Regime: semestral
- Vagas: 30
- Turno: matutino
- Carga horária: 3.330 horas

II – Encaminhar cópia deste voto para:

- Secretário de Desenvolvimento
- Reitor



PROTOCOLO: N.201400020019907  
ASSUNTO: Projeto/ Geografia  
INTERESSADO: UEG/Anápolis

19/02/2014

- Pró-reitora de Graduação
- Diretor do Campus
- Coordenadora do Curso.

É o voto.

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em**  
Goiânia, aos 31 dias do mês de março de 2017

Elcivan Gonçalves França  
Conselheiro Relator

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS  
REUNIÃO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR  
UNANIMIDADE  
ORDINÁRIA  
16/2017  
31 de março de 2017  
M. L. F.